



TC 005.165/2021-0

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

1. Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 6622/2022-TCU-Segunda Câmara - Relator Ministro ANTONIO ANASTASIA (115)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: TERC TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação de dívidas	Edital 0143/2023-Secomp-4	06/03/2023	133	Terc Terraplenagem e Construcoes Ltda	Receita Federal	07/03/2023	134	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 54681/2022-Secomp-4	25/10/2022	125	Luís Mendes Ferreira	Receita Federal	03/11/2022	126	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 54682/2022-Secomp-4	25/10/2022	124	Terc Terraplenagem e Construcoes Ltda	Receita Federal	Número inexistente, peça 127	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 54683/2022-Secomp-4	20/10/2022	118	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Receita Federal	21/10/2022	123	Não houve
Notificação	Ofício 54684/2022-Secomp-4	20/10/2022	119	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação	Receita Federal	21/10/2022	122	Não houve
Notificação	Ofício 54685/2022-Secomp-4	20/10/2022	120	Procuradoria da República/MA - MPF/MPU	Internet	20/10/2022	121	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 62653/2022-Secomp-4	29/12/2022	130	Terc Terraplenagem e Construcoes Ltda	RFB – Representante legal	Número inexistente, peça 132	Não houve	Não houve



Notificação de dívidas	Ofício 62654/2022-Secomp-4	29/12/2022	129	Terc Terraplenagem e Construcoes Ltda	Renach	04/01/2023	131	Não houve
------------------------	----------------------------	------------	-----	---------------------------------------	--------	------------	-----	-----------

2. Conforme Memorando-Circular nº 10/2018 – Segecex, item 9, encaminhamos ofício de comunicação ao representante legal da pessoa jurídica, peça 129, no entanto, não houve o comparecimento espontâneo da representante legal para apresentação de alegações de defesa ou recurso.

“Memorando-Circular nº 10/2018 - Segecex ...

9.1. Caso a comunicação à pessoa jurídica não seja efetivada com o retorno do aviso de recebimento, a unidade técnica encaminhará o ofício de comunicação ao endereço do representante legal da pessoa jurídica.

9.2. Na situação prevista neste item 9, não havendo o comparecimento espontâneo do seu representante legal, nos termos do art. 179, §4º, do RI/TCU, a unidade técnica deve utilizar o edital (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 3º, inc. IV, da Resolução-TCU 170/2004), observadas as orientações da Seção XVI deste Anexo.

3. Do exposto, esgotados todos os meios para notificação da empresa Terc Terraplenagem e Construções Ltda, conforme o estabelecido no art. 6º, inciso II da Resolução/TCU nº 170/2004, fora realizado edital para promover a notificação da pessoa jurídica, nos termos do art. 179, inciso III do RI/TCU.

03 de Abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 6032-1